

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

GOLDEN TIGER INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA RUA TAPAJOS, 435 - LOJA 003 CEP: 85501-043 - Bairro: CENTRO DA CIDADE Município: Pato Branco - PR E-mail: joao@napoleon.com.br Fone: (12) 99110-0000 CNPJ / CPF 30.910.903/0001-70 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 807903		Número da NFS-e 202400000041322 Data do Serviço 30/10/2024 Código Verificador e481e15e7
--	---	---

 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR Secretaria Municipal de Administração e Finanças Fone: (46) 3220-1544 - patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 30/10/2024	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Pato Branco/PR
---	-------------------------------------	--------------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS		Pato Branco/PR			
Endereço Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gabinete,337 - N/A					
Cidade Brasília	UF DF			Fone *****	CEP 70160-900
Bairro Zona CivicoAdministrativa					
CNPJ / CPF 328.702.008-03	Inscrição Municipal			Inscrição Estadual	
E-mail dep.kikoceleguim@camara.leg.br					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

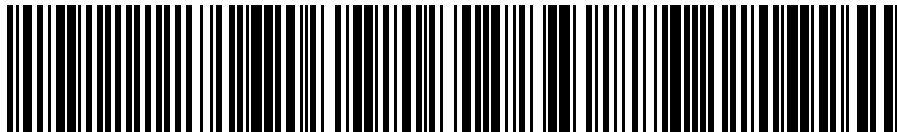
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Fatura #347867 . Alíquota Efetiva: 2,00%.	55,90	2,00	1,12	Não

Código do Serviço 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.		Código NBS *****					
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOf 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 55,90	Valor do ISSQN Próprio 1,12	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 1,12	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 55,90		Valor Líquido da NFS-e		55,90			

Informações Adicionais NFS-e Gerada a Partir do RPS 43804 Série: NFSe Emitido em: 30/10/2024 Tipo: Recibo Provisório de Serviço. Esta NFS-e possui carta de correção. NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$2,59; Est: R\$0,00; Fed: R\$7,52; Total Aprox: R\$10,11. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 30/10/2024 às 16:20:48.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal



202400000041322e481e15e730910903000170

Recebi(emos) de GOLDEN TIGER INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	202400000041322 Número da NFS-e Competência 30/10/2024 NFS-e e481e15e7	Número de Controle do Município
Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 30/10/2024 às 16:20:48.

Para consultar a autenticidade acesse: patobranco.govbr.cloud/NFSe.Portal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR****Secretaria Municipal de Administração e Finanças****Carta de Correção**

Anexada em 30/10/2024

Número da Nota
202400000041322Data de emissão
30/10/2024Código de Verificação
e481e15e7**Base Legal**

Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.

Correções

Campo	Correção
Discriminação do serviço	Serviço de gestão de informações e gerenciamento de site para a edição de boletins e anúncios referente à divulgação de atividade parlamentar do Deputado Federal Kiko Celeguim, ref. ao mês de outubro/2024, no site: www.kikocelaguim.com.br